

RESOLUÇÃO N. 027/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso das atribuições estatutárias e conforme Deliberação n. 310/22 proferida na reunião ordinária realizada em 22/11/2022, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, conforme a seguir:

1º de janeiro	domingo	Confraternização Universal (feriado nacional)
20 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
21 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
7 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	segunda-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
8 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
13 de junho	terça-feira	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
7 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	quinta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	sábado	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	quinta-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	segunda-feira	Natal (feriado nacional)

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2022.

Assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG